

do n.º 4.º, da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por meu despacho de 03/08/2009.

José Luís Silva Almeida, operário especializado do nível 4, é promovido à categoria de contramestre, do nível 1, a partir de 14 de Abril de 2009.

4 de Agosto de 2009. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

202155323

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Despacho n.º 18499/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ INF NIM 10138481 Manuel de Sousa Lourenço, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.638,92. Conta 32 anos, 11 meses e 05 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

29 de Junho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202156896

Despacho n.º 18500/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SAJ ART NIM 18198282 Agostinho Martins Fernandes, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.622,32. Conta 32 anos, 7 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

29 de Junho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202156474

Despacho n.º 18501/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ INF NIM 14309981, João António Barros Costa, nos termos do n.º 2 do Artigo. 154 do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.622,32. Conta 32 anos, 07 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

29 de Junho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202158248

Despacho n.º 18502/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ CAV NIM 07646380, Joaquim Manuel Monteiro Mariano, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.746,80. Conta 35 anos, 01 mês e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

29 de Junho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202158353

Despacho n.º 18503/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ INF NIM 07522981 Carlos Manuel Alexandre Gonçalves, nos termos do n.º 2 do Artigo. 154 do EMFAR, devendo ser considerado

nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.638,92 Conta 32 anos, 11 meses e 02 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

29 de Junho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202156709

Despacho n.º 18504/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ INF NIM 02026981 António Joaquim Paulus Cerdeira, nos termos do n.º 2 do Artigo. 154 do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.676,26. Conta 33 anos, 08 meses e 18 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

29 de Junho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202156799

Despacho n.º 18505/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SCH MED NIM 15589381, Paulo Manuel Pires de Távora Távora, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.995,10. Conta 36 anos, 03 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202156336

Despacho n.º 18506/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ INF NIM 00846081, Carlos António Lopes Figueiredo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.603,58. Conta 31 anos, 02 meses e 00 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202156547

Despacho n.º 18507/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

SMOR ART NIM 07159681 Jorge Alberto Lopes Pereira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.005,19. Conta 34 anos, 05 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202156271

Despacho n.º 18508/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SMOR ART NIM 00254575 João Mário Costa Naia, nos termos da alínea d) do n.º 1 do Artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado

nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 42 anos, 02 meses e 26 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202156222

Despacho n.º 18509/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SCH MED NIM 19498680 José António dos Santos Caseiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.779,82. Conta 35 anos, 01 mês e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202156369

Despacho n.º 18510/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ ENG NIM 18869986, Rui Nelson de Lima Martins Nogueira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.623,88. Conta 31 anos, 05 meses e 03 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202159171

Despacho n.º 18511/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ PQ NIM 00897981 Vítor Manuel Dinis Pereira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do art. 3.º do DL 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.957,36. Conta 36 anos, 10 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202159074

Despacho n.º 18512/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

SAJ TM NIM 06427686 António de Matos Rodrigues, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do DL 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.269,50. Conta 27 anos, 07 meses e 02 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

13 de Julho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

202158394

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 18513/2009

Por despacho de 14 de Julho de 2009 do Exmo Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Cristina Maria do Carmo Gouveia, Assistente da Carreira Médica Hospitalar do Mapa de Pessoal Civil do Exército/HMR1, Área Funcional de Patologia Clínica, autorizada a progressão à categoria de Assistente Graduada, com efeitos reportados a 16 de Fevereiro de 2009, data em que completou o período de oito anos de antiguidade na categoria de Assistente Hospitalar e após deliberação favorável da Comissão de Avaliação Curricular, nos termos do artigo 23.º, alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 4, do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91 de 12 de Junho. É integrada no escalão 1, índice 145, da categoria de assistente graduado, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

28 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, COR TM.

202156344

Despacho (extracto) n.º 18514/2009

Por despacho de 20 de Julho de 2009 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria da Conceição Oliveira Silveira Moura, Assistente da Carreira Médica Hospitalar do Mapa de Pessoal Civil do Exército/HMP, Área Funcional de Cardiologia, autorizada a progressão à categoria de Assistente Graduada, com efeitos reportados a 24 de Fevereiro de 2008, data em que completou o período de oito anos de antiguidade na categoria de Assistente Hospitalar e após deliberação favorável da Comissão de Avaliação Curricular, nos termos do artigo 23.º, alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 4, do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91 de 12 de Junho. É integrada no escalão 1, índice 145, da categoria de assistente graduado, em regime de tempo completo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, COR TM.

202156247

Despacho (extracto) n.º 18515/2009

Por despacho de 21 de Julho de 2009 do Exmo Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Leonilde Maria de Oliveira Coelho, Assistente da Carreira Médica Hospitalar do Mapa de Pessoal Civil do Exército/HMR1, Área Funcional de Endocrinologia, autorizada a progressão à categoria de Assistente Graduada, com efeitos reportados a 08 de Fevereiro de 2008, data em que completou o período de oito anos de antiguidade na categoria de Assistente Hospitalar e após deliberação favorável da Comissão de Avaliação Curricular, nos termos do artigo 23.º, alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 4, do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91 de 12 de Junho. É integrada no escalão 1, índice 145, da categoria de assistente graduado, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, COR TM.

202156109

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho n.º 18516/2009

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelo Decreto-Lei